

Portaria Nº 1882/2024/SEGE
Fortaleza, 3 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00024517/2024-15;
CONSIDERANDO o Ato de Promoção nº 279/2018, datado de 29 de novembro de 2018;
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1181/2015, datada de 04/02/2015, que autorizou o Promotor de Justiça RUBEM MACHADO REBOUÇAS, titular da 56ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, fixar residência na Comarca de Fortaleza/CE.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 03 de abril de 2024.
HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 1883/2024/SEGE
Fortaleza, 3 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00024559/2024-45;
CONSIDERANDO o Ato de Promoção nº 52/2021, datado de 20 de outubro de 2021;
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1863/2012, datada de 30/04/2012, que autorizou o Promotor de Justiça ÉLDER XIMENES FILHO, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, fixar residência na Comarca de Fortaleza/CE.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 03 de abril de 2024.
HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 1884/2024/SEGE
Fortaleza, 3 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00024560/2024-18;
CONSIDERANDO o Ato de Promoção nº 160/2018, datado de 02 de maio de 2018;
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 4267/2011, datada de 28/11/2011, que autorizou o Promotor de Justiça MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, titular da 143ª

Promotoria de Justiça de Fortaleza, fixar residência na Comarca de Fortaleza/CE.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 03 de abril de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Edital Nº 0032/2024/SEGEP/MPCE
Fortaleza, 27 de março de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA MINISTERIAL E DE TÉCNICO MINISTERIAL - EDITAL Nº 1 – MPCE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Ministério Público do Estado do Ceará, em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0628534-28.2021.8.06.0000, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 17 – MPCE, de 10 de agosto de 2021.

TORNA PÚBLICO, ainda, em razão do motivo acima, que os candidatos negros ao cargo 6: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL, classificados a partir da 2ª posição, passam a ter a sua classificação excluída em uma unidade.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 248/2024/SEGEP
Fortaleza, 3 de abril de 2024

Partes: Procuradoria Geral de Justiça e o estagiário: Direito-Tasso Moreira De Aguiar.

O presente instrumento decorre do previsto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê em seu artigo 105, caput, a atividade de estágio no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, tem por finalidade estabelecer a relação jurídica existente entre o estagiário e a PGJ, caracterizando a não vinculação empregatícia na operacionalização das funções de estágio, parte integrante deste Termo.

Fortaleza, 3 de abril de 2024.

Ana Sudário Dias Branco
Secretária de Gestão de Pessoas

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho
Vice Procurador-Geral de Justiça
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

